



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº 002/2003

#### FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2004.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE FOI APROVADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Para o Orçamento da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, quanto ao exercício financeiro de 2004, fica fixada a despesa de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

**Art. 2º** - A despesa de que trata o artigo anterior será realizada de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

010000.0000000000.000.0.0.00.00.000	Câmara Municipal De Santa Leopoldina	
010000.0100000000.000.0.0.00.00.000	Legislativa	
010000.0103100000.000.0.0.00.00.000	Ação Legislativa	
010000.0103100010.000.0.0.00.00.000	Processo Legislativo	
010000.0103100012.001.0.0.00.00.000	Manutenção da Câmara Municipal	
3.0.00.00.0	Despesas Correntes	
3.1.00.00.0	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.0	Aplicações Diretas	
3.1.90.03.0	Pensões.....	500,00
3.1.90.09.0	Salário Família.....	500,00
3.1.90.10.0	Vencimentos e Vantagens fixas.....	370.000,00
3.1.90.13.0	Obrigações Patronais.....	75.000,00
3.1.90.16.0	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	20.000,00
3.1.90.91.0	Sentenças Judiciais.....	1.000,00
3.1.90.92.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	20.000,00
3.3.00.00.0	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.0	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.0	Diárias – Civil.....	18.500,00
3.3.90.30.0	Material de Consumo.....	50.000,00
3.3.90.33.0	Passagens e Despesas com Locomoção.....	5.000,00
3.3.90.36.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.500,00

(Continua...)



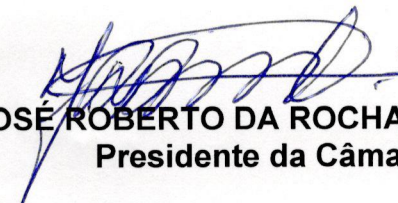
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
Estado do Espírito Santo

(Continuação da Resolução nº 002/2003)

00.3.90.39.0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	70.000,00
3.3.90.92.0	Despesas de Exercícios Anteriores.....	6.000,00
010000.0103100011.001.0.0.00.00.000	Obras e Equipamentos conforme LDO	
4.0.00.00.0	Despesa de Capital	
4.4.00.00.0	Investimentos	
4.4.90.00.0	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.0	Obras e Instalações.....	2.000,00
4.4.90.52.0	Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO.....</b>		<b>R\$ 670.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de agosto de 2003.

  
**JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO**  
Presidente da Câmara